

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA PRÓ-REITORIA DE ENSINO

DEPARTAMENTO DE MEDICINA E ENFERMAGEM – DEM

SELEÇÃO DE MONITOR VOLUNTÁRIO NÍVEL I

EDITAL N.º 05/2023

A Universidade Federal de Viçosa e o Departamento de Medicina e Enfermagem através do presente edital, informam que se encontram abertas, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, as inscrições para seleção de **02 (dois) monitores voluntários, nível I**, para atuar na disciplina EFG 364 - Enfermagem na Saúde da Criança, Adolescente e Mulher I, pelo período de um semestre letivo, em conformidade com a Resolução Nº 03/2019 do CEPE.

- 2. Poderão inscrever-se estudantes do curso de graduação que já tenham cursado um mínimo de **320 horas** da matriz curricular do seu curso, no ato da assinatura do Termo de Compromisso, e obtido **nota maior ou igual a 70** nas disciplinas do curso EFG 362 e EFG 363.
- 3. No ato da inscrição, os candidatos deverão encaminhar para o e-mail enfermagem@ufv.br o Histórico Escolar e o requerimento de inscrição preenchido (disponível em: acesse.one/KcuNn).
- 4. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, constituída por três professores, indicados pelo Departamento.
- 5. O exame dos candidatos constará de prova escrita e oral e da análise do histórico escolar:
- 5.1. cada examinador atribuirá nota, de zero a 100, à prova escrita, à prova oral e ao histórico escolar;
- 5.2. A nota final da avaliação da prova escrita, da prova oral e da análise do histórico escolar será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. A nota final do candidato no processo seletivo será a média aritmética das notas finais de cada prova e do histórico escolar.
- 6. A nota mínima para aprovação no concurso será de 75 pontos para cada uma das três avaliações.
- 7. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior carga horária cumprida no seu

curso; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico.

- 8. A divulgação dos resultados far-se-á pelo Departamento.
- 9. O processo seletivo terá validade de um ano, para efeito de contratação.
- 10. Os candidatos admitidos prestarão atividades de monitoria de forma voluntária, não sendo concedida bolsa.
- 11. Anexo a este, encontra-se o conteúdo programático e a bibliografia indicada das disciplinas do processo seletivo.

Viçosa, 22 de Março de 2023.

Luciene Muniz Braga Daskaleas

Chefe do Departamento de Medicina e Enfermagem

ORIENTAÇÕES SOBRE A DATA DA SELEÇÃO E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DISCIPLINA: EFG 364 (Enfermagem na saúde da criança, adolescente e mulher I)

DATA DA PROVA: 31 de março.

HORÁRIO: 14:00h

LOCAL: Laboratório de Saúde da Mulher/DEM

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Aspectos históricos, políticos e legais no Brasil no contexto da saúde da criança, adolescente e mulher*. Processo de Enfermagem à criança, adolescente e mulher utilizando o Método Clínico Centrado na Pessoa (MCCP) uma ferramenta de comunicação para entrevista clínica. Anatomia e fisiologia da saúde da mulher e gestação: implicações clínicas e práticas de autocuidado. Pré-natal. Gravidez de Alto Risco. Processo de enfermagem aplicado no trabalho de parto, expulsivo, terceiro estágio, cesárea e nascimento. Processo de enfermagem aplicado no puerpério. Aborto. Processo de enfermagem aplicado ao Recémnascido e recém-nascido de alto risco. *Mulher: Usamos o termo "mulher", porém, reconhecemos que as pessoas que tem útero e que não se identificam como mulheres serão abordadas na disciplina.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde. Secretaria de Atenção à Saúde: Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Brasília: Ministério da Saúde 2011. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_recem_nascido_ %20guia_profissionais saude v1.pdf
- BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher: Princípios e Diretrizes. 1. ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2011.
 p. Disponível:http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_mulher_principios_diretrizes.pdf.
- 3. Protocolo Pré-natal e Puerpério 2ª edição Revisada e Atualizada. Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte. Minas Gerais, 2019, 134 p
- 4. BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes nacionais de assistência ao parto normal: versão resumida [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em:

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_nacionais_assistencia_parto_normal.pdf

- 5. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção em Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Diretrizes nacionais para a atenção integral à saúde de adolescentes e jovens na promoção, proteção e recuperação da saúde. / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção em Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, Área Técnica de Saúde do Adolescente e do Jovem. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 132 p.: il. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_nacionais_atencao_saude_adolescentes_jovens_promocao_saude.pdf
- 6. BRASIL. Ministério da Saúde. **Gestação de alto risco: manual técnico**. Brasília: Editora do Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Ações Programáticas.2022. Disponível: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/manual gestacao alto risco.pdf
- HOCKENBERRY, M. J.; WILSON, D. Wong, fundamentos de enfermagem pediátrica. (tradução Maria Inês Corrêa Nascimento) [online] 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.
- 8. RICCI, S.S. **Enfermagem Materno-Neonatal e Saúde da Mulher**. Tradução de Maria de Fátima Azevedo. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2019.
- 9. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. **Recomendações da OMS sobre cuidados pré-natais para uma experiência positiva na gravidez**. OMS 2016. Disponível em: http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/250800/2/WHO-RHR-16.12-por.pdf